



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 1, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

(CONSIDERA HÓSPEDE ILUSTRE NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO)

DANIEL DAVID, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando que na presente data, Votuporanga está recebendo a ilustre visita do Secretário de Estado de Turismo e Viagens, o Senhor Roberto de Lucena;

Considerando que o referido Secretário de Estado participará de um momento de grande significado para nosso Município que será a entrega oficial da Bíblia em braile, sendo esta uma ação de inclusão e fé para todo povo votuporangense;

Considerando, também, que o Secretário Roberto de Lucena tem se destacado como um dos principais parceiros na consolidação de Votuporanga como Município de Interesse Turístico, contribuindo ativamente para o fortalecimento da vocação turística local;

Considerando, por fim, que nesse contexto este Poder Legislativo, deve reverberar a importância da presença desse Secretário na solenidade mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado hóspede ilustre, no âmbito do Poder Legislativo, o Senhor Roberto de Lucena, Secretário de Estado de Turismo e Viagens, como forma de reconhecimento à sua contribuição para o desenvolvimento local, bem como pela honrosa visita que fortalece os laços entre o Governo do Estado de São Paulo e esta municipalidade.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 6 de junho de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 6 de junho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

